



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 506/2020

Tucumã, 16 de abril de 2020.

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o falecimento inesperado da Sr.<sup>a</sup> Marilene Oliveira Cardoso na manhã desta quinta-feira dia 16 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** que Sr.<sup>a</sup> Marilene Oliveira Cardoso era uma Professora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à educação do Município de Tucumã-PA.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído como luto Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período dos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2020, em virtude do falecimento da Sr.<sup>a</sup> Marilene Oliveira Cardoso, servidora pública neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA,  
em 16/04/2020

**Maria da Conceição Rocha Leão**  
Secretario de Administração e Planejamento